



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1565/19 AN, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei n.º 345/2010 de 08 de abril de 2010, que institui o Programa de Auxílio Educacional a estudantes com dificuldade de aprendizado, a ser prestado voluntariamente por universitários e outras pessoas de notável saber.**

Câmara Municipal de Formosa, 15 de agosto de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa colocar em vigor esta lei que institui o Programa Auxílio Educacional, que será de grande auxílio aos estudantes com dificuldade de aprendizagem, fazendo com que o ensino seja otimizado nas escolas municipais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.